

31.05.01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 2614, DE 28 DE MAIO DE 2001

Dá denominação de Rua e adota
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA SEBASTIANA MONTEIRO DE SANTANA, a via pública com início na rua Francisco Martins de Souza e final no Distrito Industrial, no sentido leste/oeste, entre as Quadras 5C.; 6B.; 13C e 14C., dos Loteamentos Jardim Vila Real e Cicerópolis, no bairro Frei Damião, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede do Governo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano dois mil e um (2001)./////

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE